



**TERMO DE ADESÃO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**

**CONTRATANTE / USUÁRIO**

A	Nome/Razão Social:					
	Estado Civil/Tipo Societário:		CPF/CNPJ:			
	Profissão/Objeto:		Nacionalidade:			
B	Endereço:			Complemento:		
	Bairro:		Cidade/UF:	<b>ARARAQUARA</b>	CEP:	
	Matrícula do Imóvel			Telefones:		
	E-mail:					
C	Category	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Pública	

**CONTRATADA**

D	Prestador:	<b>Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE)</b>	CNPJ:	<b>44.239.770/0001-67</b>	
	Endereço:	<b>Rua Domingos Barbieri, 100</b>	Bairro:	<b>Vila Harmonia</b>	
	Cidade/UF:	<b>Araraquara/SP</b>	CEP:	<b>14.802-510</b>	Telefone:

**CLAUSULAS GERAIS**

Com o preenchimento do presente Termo de Adesão, o USUÁRIO acima qualificado (item "A") contrata de forma expressa, os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que serão prestados pelo DAAE (item "D"). A presente contratação é regida em conformidade com o contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as UNIDADES USUÁRIAS atendidas pelo DAAE, disponível para consulta no endereço eletrônico da Autarquia ([www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)), regido pelas disposições aplicáveis das legislações federal, estadual e municipal, as quais também podem ser acessadas no site da Autarquia ou requeridas na forma impressa, quando da assinatura deste termo, que as partes se obrigam a cumprir. Caso o USUÁRIO tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço deverá fazê-las ao DAAE, pelo telefone 0800 602 2324, ou presencialmente, em um dos Postos de Atendimento ao Público. Fica o USUÁRIO cientificado de que os serviços contratados serão REGULADOS pela Agência Reguladora ARES-PCJ, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, a qual emitirá suas regulamentações complementares aplicáveis aos serviços, ora contratados, em seu endereço eletrônico ([www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br)), bem como, realizando seu atendimento ao usuário por meio de sua ouvidoria ([ouvidoria@arespcj.com.br](mailto:ouvidoria@arespcj.com.br)) ou pelo telefone 0800 77 11445. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contado a partir de seu recebimento pelo usuário. Nos termos do artigo 9º da Lei Municipal 11.153/2024 e artigos 389 e 395, ambos do Código de Processo Civil, o atraso no pagamento acarretará a atualização monetariamente, acrescido de juros, multas e honorários administrativos. Referidos encargos serão lançados em contas futuras. Na forma da Lei Geral de Proteção ao Dados (Lei Federal n. 13.709/2018) os dados de identificação do usuário são coletados e tratados pelo DAAE com a finalidade de constituir cadastro técnico municipal, para uso exclusivo dos órgãos e entidades públicos do Município de Araraquara, no desempenho de suas funções institucionais na forma da Lei.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de

de

\_\_\_\_\_  
Usuário

\_\_\_\_\_  
DAAE

Contatos com o DAAE: [www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br) / 0800 602 2324 / (16) 3324-9555  
Contatos com ARES-PCJ: [ouvidoria@arespcj.com.br](mailto:ouvidoria@arespcj.com.br) / 0800 77 11445